



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Várzea Paulista – São Paulo**  
Criação: Lei Municipal nº 1499/97  
Alterada pela Lei Municipal nº. 2241/2015



**Ata da Reunião Extraordinária de 17 de dezembro de 2024**

1  
2 Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, na Unidade Gestora  
3 Municipal de Educação, situada a Avenida Fernão Dias Paes Leme, 618, nesta cidade, realizou-se  
4 se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação às treze horas e quarenta e  
5 cinco minutos em segunda chamada, com a contagem dos membros, e por se tratar de reunião  
6 extraordinária não a necessidade de quantidade mínima então deu continuidade à reunião. A  
7 presidente deu início a reunião com a leitura da portaria nº 05/2024, as votações sobre o dia dos  
8 professores (quinze de outubro) não ser letivo, o dia dezanove de dezembro ser letivo e a  
9 semana do SINAPE ser fixa para todas as unidades escolares no calendário escolar, foram  
10 aprovadas por unanimidade. Após o término da leitura a calendário escolar para o ano de dois  
11 mil e vinte e cinco foi aprovado por unanimidade. A presidente perguntou aos conselheiros  
12 presentes se havia mais algum questionamento ou colocação e nada havendo encerrou a reunião  
13 agradecendo a presença de todos. Eu, Dayse de Gaspari Pereira lavrei esta ata que tem anexada  
14 a lista de presença assinalada por todos que participaram. Várzea Paulista, 17 de dezembro de  
15 2024.